

ALERTA DE RECALL: VEÍCULOS CITROËN C4 PICASSO E C4 GRAND PICASSO

A Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), do Ministério da Justiça, informa que a PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA. protocolou Campanha de Chamamento dos veículos Citroen, modelos C4 Picasso e C4 Grand Picasso, em razão da possibilidade de falha no fecho do cinto de segurança traseiro e na fechadura das portas do veículo.

De acordo com a Citroën, a Campanha de Chamamento, com início em 08 de abril de 2016, abrange 187 (cento e oitenta e sete) automóveis, importados, produzidos no período de 31 de agosto de 2015 a 30 de setembro de 2015, e colocados no mercado de consumo, com numerações de chassi, não sequenciais, compreendidas entre os intervalos GJ512922 a GJ515452, para veículos C4 Picasso; e GJ514397 a GJ514399 para veículos C4 Grand Picasso.

Quanto aos riscos à saúde e à segurança dos consumidores, a Citroën destacou ter constatado a "possibilidade de que os fechos do cinto de segurança traseiro apresentem uma resistência mecânica insuficiente em caso de choque", bem como que "as fechaduras das portas dos veículos envolvidos nesse chamamento podem apresentar uma falha de fabricação, que pode causar o bloqueio do mecanismo interno, possibilitando o fechamento incorreto e eventual abertura involuntária de uma ou mais portas do veículo". Nessa condição, pode haver "risco de acidentes e/ou danos físicos e/ou materiais aos ocupantes do veículo e/ou terceiros".

O Código de Defesa do Consumidor determina que o fornecedor repare ou troque o produto defeituoso a qualquer momento e de forma gratuita. Se houver dificuldade, a recomendação é procurar um dos órgãos de proteção e defesa do consumidor.

Mais informações podem ser obtidas junto à Citroën, através do telefone 0800 011 8088 ou do site www.citroen.com.br. Detalhes sobre a Campanha de Chamamento também estão disponíveis no site do Ministério da Justiça – justica.gov.br.